

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA CAPES Nº 96, DE 4 DE ABRIL DE 2024 (¹)

Alterar a Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2024, que estabeleceu o calendário de atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e constante no processo SEI nº 23038.010835/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria CAPES nº 3, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

CAPÍTULO I

COLETA ANO 2024

Art. 3º O preenchimento do Coleta do ano base 2023 seguirá os prazos definidos na tabela abaixo.

Atividade	Descrição da atividade	Data
Preenchimento	Preenchimento e chancela dos dados pelo coordenador do programa de pós-graduação.	Até 26/04/2024
Homologação	Homologação dos dados pela Pró-Reitoria ou equivalente.	Até 03/05/2024

..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

(Publicada no DOU nº 67, de 08 de abril de 2024, seção 1, página 41).

(¹) Republicada por ter saído no DOU de 5/4/2024, seção 1, pág. 51, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.